

Grau de sigilo
#PÚBLICO**Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO**

Agência 2458	Operação 10	Conta 285	Dígito (DV) 6	Data de abertura 03/07/2019
-----------------	----------------	--------------	------------------	--------------------------------

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)
MASTERC MANUTENÇÃO PREDIAL

CPF/CNPJ
12.164.385/0001-01

2 - Valor Caucionado

Valor R\$ 158.148,37	Valor (por extenso) cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos
-------------------------	--

Forma de Pagamento
2
1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)
----------	-----------	---

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)
SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0068/2018

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)
SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ
00.530.279/0001-15

4 - Observações

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

2

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**

5.4 É dispensada a anuência do Cauconário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

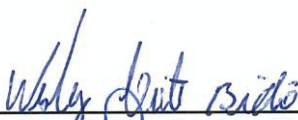
5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauconários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os cauconários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

BRAS
ÍLIA , 10 de NOVEMBRO de 2020
Local/Data


Assinatura do Cauconário (titular da conta)

FILIPES NERIS BARBOZA
Gerente de Relacionamento PJ
Matrícula 142100-5
Ag. Corporate Center - 2458/DF

Assinatura sob carimbo do Gerente

Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução**1 - Levantamento pelo Caucionário****Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

MASTERC MANUTENÇÃO PREDIAL, OBRAS E TERC

CPF/CNPJ

12.164.385/0001-01

Nome do Favorecido (quem exige a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ

00.530.279/0001-15

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

ILANA TROMBKA

CPF/CNPJ

Descrição

O Caucionário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 2458, operação 010, conta nº 285-6, correspondente a garantia de prestação de serviço contrato nº 0068/2018 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

DF, 10/11/2020

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

2 - Levantamento pelo Favorecido**Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ

00.530.279/0001-15

Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

MASTERC MANUTENÇÃO PREDIAL, OBRAS E TERC

CPF/CNPJ

12.164.385/0001-01

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Caucionário

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

WESLEY LEITE BIDÔ

CPF/CNPJ

989.676.141-87

Descrição

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 2458, operação 010, conta nº 285-6, correspondente a garantia de prestação de serviço contrato nº 0068/2018 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**



Recibo de Caução

Termo de Ciência (exceto para CAIXA e Administração Pública Direta Federal)

Marcar o meio pelo qual o favorecido deu ciência ao caucionário do levantamento dos recursos depositados na conta de caução na Agência 2458 operação 010 conta nº 285-6, referente ao edital/contrato nº 0068/2018.

☐ AR

☒ Publicação no Diário Oficial

☐ (Especificar o meio utilizado. Ex.: Imprensa oficial, etc.)

DF, 10/11/2020
Local/Data

Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

SAC CAIXA: 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Módulo III - Recibo de Levantamento da Caução (Saque)

Agência	Op.	Conta	DV
2458	10	285	6

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

158.148,37 (cento e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**Descrição**

Recebi (emos) a importância de R\$ 158.148,37, correspondente a garantia de prestação de serviço contrato nº 0068/2018 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

DF, 10/11/2020

Local/Data

Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador

Nome do Cautonário: MASTERC MANUTENÇÃO
PREDIAL, OBRAS E TERC LTDARepresentante Legal (se PJ)/ Procurador: WESLEY LEITE
BIDÔ

CPF/CNPJ: 12.164.385/0001-01

DF, 10/11/2020

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador

Nome do Favorecido: SENADO FEDERAL

Representante Legal (se PJ)/ Procurador: ILANA TROMBKA
CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15

Observação: Somente é necessário colher assinatura de quem está efetuando o levantamento, ou seja, Cautonário ou Favorecido.

- Cautonário – É o titular da conta, quem deposita o valor sob caução dado como garantia de uma licitação ou contrato;

6

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**



Recibo de Caução

- Favorecido – É aquele em cujo favor é dado o depósito sob caução.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br